

CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAL DE BANCA DE CASINOS

UMA PARCERIA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL E ESTORIL SOL III

OBJETIVOS:

A profissão de Profissional de Banca de Casinos é uma profissão regulamentada pela Lei 8/06 de 15 de Março e tem como objetivo final de formação, que os formandos tenham desenvolvido as competências necessárias ao exercício da profissão de PROFISSIONAL DE BANCA DE CASINOS, designadamente: dominar as técnicas de atendimento e acolhimento ao cliente, otimizando a qualidade do serviço prestado; compreender o fenómeno turístico e a tipologia dos turistas; conhecer e aplicar as normas de higiene e segurança no trabalho; compreender a estrutura organizativa de um Casino, conhecer os deveres e funções dos empregados de Banca de Casino, dominar regras e técnicas de execução de jogos de fortuna e azar legalmente autorizados e aplicar os procedimentos necessários ao controlo, fiscalização e pagamento em Banca de Casino; conhecer a legislação geral e regulamentação relativas ao acesso, exploração, prática, controlo e inspeção de jogos de fortuna e azar, bem como a regulamentação da profissão, regimes e carreiras, no âmbito da legislação laboral; Utilizar o Inglês no contexto da profissão.

PERFIL DA FUNÇÃO:

- Os formandos deverão ser capazes de efetuar com relativa facilidade operações de cálculo mental e resolver equações que implicam raciocínio lógico/matemático, bem como apresentar elevados níveis de confiança e facilidade no relacionamento interpessoal, privilegiando nesse domínio uma forma de comunicar que seja assertiva e positiva, bem como demonstrar elevado espírito de camaradagem e de trabalho em equipa.
- Os formandos aprovados ficarão habilitados a exercer a profissão de pagador de banca de casinos, participando na execução de diversos jogos praticados nas mesas dos Casinos, designadamente roleta, “black jack”, banca francesa entre outros, requerendo a manipulação de fichas, cartas, dados e outros materiais de jogo.

ACESSO/ REQUISITOS DE ADMISSÃO

- Idade mínima de 18 anos;
- Habilitações literárias mínimas: 12º ano de escolaridade concluído;
- Dominar a comunicação em língua inglesa e outra língua estrangeira;
- Registo criminal atualizado, nos termos da al. b) do nº 1 do art. 5º da Lei nº 8/2006, de 16 de Março.
- Disponibilidade para a frequência de curso de formação com duração não inferior a 325 Horas, de 2ª a 6ª feira, em horário diurno.

CANDIDATURAS

Os candidatos interessados devem formalizar as candidaturas até ao próximo dia 09 de outubro, por correio ou por email, para os endereços abaixo indicados, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (disponibilizado na EHTE e Estoril Sol III)
- Carta manuscrita, acompanhada de CV atualizado
- Cópia de Certificado de Habilitações Literárias
- Registo Criminal Atualizado
- Cópia de CC/BI e NIF
- 1 Fotografia

barbara.sousa@turismodeportugal.pt

susana.beltrao@turismodeportugal.pt

Link para as inscrições:

<https://goo.gl/forms/DUnRoREi4VnqAnD13>

Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, Av. Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril.

Além do preenchimento dos requisitos de candidatura, será condição de admissão ao Curso a aprovação em prova prática preliminar e em entrevista de seleção.

ESTRUTURA DO CURSO

Componente	Módulos	T	P	Total
	Relações Interpessoais	25		25
	Turismo	25		25
	Higiene e Segurança no Trabalho	25		25
	Inglês	25		25
	Legislação		50	50
	Serviço de Banca			175
	• Estrutura do Casino	25	-	25
	• Regras e Execução de Jogos de Fortuna e Azar	15	35	50
	• Jogos Legalmente Autorizados	10	40	50
	• Operações de Banca	10	40	50
Total		160	165	325

PROPINAS

- 250€, a liquidar Junto da Estoril Sol.

DATAS E LOCAL

O curso de Profissional de Banca de Casinos decorrerá previsivelmente a partir de 16 de Outubro 2017. A formação decorrerá nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril e da Estoril Sol III (Casino Estoril).

RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site da EHTE.

<http://escolas.turismodeportugal.pt/escola/escola-de-hotelaria-e-turismo-do-estoril>